LEI Nº 1874, DE 08 DE JULHO DE 2005.

***Súmula*:** Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 1.902.193,54(Um milhão, novecentos e dois mil, cento e noventa e três reais e cinqüenta e quatro centavos), para correção da Lei nº 1.823, de 14 de Dezembro de 2004 para o Exercício de 2005.

04.01.04.122.0004.2.006 – Manutenção da Secretaria Administrativa		
3.3.90.39.00.00.00.00.3704 - Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	R$	4.162,73
3.3.90.39.00.00.00.00.1704 - Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
05.01.28.846.0000.2.017 – Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.2.90.93.00.00.00.00.3722 – Indenizações e Restituições	R$	115,87
3.2.90.93.00.00.00.00.3122 – Indenizações e Restituições	R$	54.283,23
06.01.15.451.0022. 1.005 – Abertura e Conserv. de Ruas e Avenidas		
3.3.90.30.00.00.00.00.3030 – Material de Consumo	R$	6.369,80
3.3.90.30.00.00.00.00.1030 – Material de Consumo	R$	21.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.3705 - Material de Consumo	R$	19.148,39
3.3.90.30.00.00.00.00.1705 - Material de Consumo	R$	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.3721 – Material de Consumo	R$	11.203,11
3.3.90.30.00.00.00.00.1721 – Material de Consumo	R$	5.000,00
06.01.15.451.0028.1.007 – Desenvolvimento Integrado		
4.4.90.51.00.00.00.00.1604 – Obras e Instalações	R$	7.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1605 – Obras e Instalações	R$	21.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1607 – Obras e Instalações	R$	30.000,00

06.01.15.451.0022.1.020 – Programa de Infraest. Transp C/Rec. CIDE		
4.4.90.51.00.00.00.00.3060 – Obras e Instalações	R$	563,62
06.02.10.301.0012.2.025 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
4.4.90.52.00.00.00.00.3318 – Equipamento e Material Permanente	R$	59.019,12
4.4.90.52.00.00.00.00.1318 – Equipamento e Material Permanente	R$	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.3320 – Material de Consumo	R$	150,34
3.3.90.30.00.00.00.00.1320 – Material de Consumo	R$	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1303 – Material de Consumo	R$	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.3320 – Equipamento e Material Permanente	R$	150,34
4.4.90.52.00.00.00.00.1320 – Equipamento e Material Permanente	R$	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.3314 – Material de Consumo	R$	79,22
3.3.90.36.00.00.00.00.3314 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	79,22
3.3.90.39.00.00.00.00.3314 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	79,22
4.4.90.52.00.00.00.00.3314 – Equipamento e Material Permanente	R$	79,23
3.3.90.30.00.00.00.00.3321 – Material de Consumo	R$	53,06
3.3.90.39.00.00.00.00.3321 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	106,12
4.4.90.52.00.00.00.00.3321 – Equipamento e Material Permanente	R$	53,07
3.3.90.30.00.00.00.00.3312 – Material de Consumo	R$	83,40
06.02.10.301.0012.2.026 – Aquisição e Manut. Veículos Ambulâncias		
4.4.90.52.00.00.00.00.3325 – Equipamento e Material Permanente	R$	81.327,50
4.4.90.52.00.00.00.00.1325 – Equipamento e Material Permanente	R$	9.000,00
06.02.10.302.0012.2.028 - Serviços de Atendimento da Maternidade		
3.3.90.30.00.00.00.00.3316 – Material de Consumo	R$	357,72
4.4.90.52.00.00.00.00.3323 – Equipamento e Material Permanente	R$	16.973,82
4.4.90.52.00.00.00.00.1323 – Equipamento e Material Permanente	R$	2.000,00
06.02.10.301.0012.2.030 – Programa Saúde da Família		
3.1.90.04.00.00.00.00.3319 – Contratação por Tempo Determinado	R$	7.306,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1319 – Contratação por Tempo Determinado	R$	300.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.3319 – Material de Consumo	R$	1.566,54
3.3.90.30.00.00.00.00.1319 – Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.3319 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.565,00
3.1.90.04.00.00.00.00.3324 – Contratação por Tempo Determinado	R$	20.479,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1324 – Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.3324 – Material de Consumo	R$	3.974,98
3.3.90.30.00.00.00.00.1324 – Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.3324 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.980,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1324 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
06.02.10.301.0012.2.032 – Programa Agente Comunitário de Saúde		
3.1.90.04.00.00.00.00.3315 – Contratação por Tempo Determinado	R$	4.062,00

3.1.90.04.00.00.00.00.1315 – Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.3315 – Material de Consumo	R$	1.912,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1315 – Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.3315 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.973,39
3.3.90.39.00.00.00.00.1315 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
06.03.10.304.0012.2.034 – Serviços de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00.00.00.00.3311 – Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1311 – Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.3311 – Outros Serv. de Terceiros–Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1311 – Outros Serv. de Terceiros–Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.3311 – Equipamento e Material Permanente	R$	3.866,83
06.03.10.305.0012.2.035 – Serv. Vigilância Epidem. Controle Doenças		
3.3.90.30.00.00.00.00.3313 – Material de Consumo	R$	17.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.3313–Outros Serv. de Terceiros–Pessoa Física	R$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.3313–Outros Serv. de Terceiros–Pessoa Jurídica	R$	8.980,52
4.4.90.52.00.00.00.00.3313 – Equipamento e Material Permanente	R$	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1313 – Equipamento e Material Permanente	R$	20.000,00
06.05.08.244.0009.2.037 – Serviço de Administração da Ação Social		
3.3.90.30.00.00.00.00.1701 – Material de Consumo	R$	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.3733 – Material de Consumo	R$	9.697,62
3.3.90.30.00.00.00.00.1733 – Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.3709 – Material de Consumo	R$	6.873,17
3.3.90.30.00.00.00.00.1709 – Material de Consumo	R$	70.000,00
06.08.08.244.0009.2.044 – Manutenção da Casa de Passagem		
4.4.90.51.00.00.00.00.3744 – Obras e Instalações	R$	20.915,38
4.4.90.51.00.00.00.00.1744 – Obras e Instalações	R$	30.000,00
06.10.27.812.0029.1.014 - Conclusão, Const. Reforma Canchas Poliesportivas		
4.4.90.51.00.00.00.00.3726 – Obras e Instalações	R$	88.314,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1726 – Obras e Instalações	R$	5.000,00
06.11.12.361.0014.1.015 – Const. Ampliação Reforma Unid. Escolares		
4.4.90.51.00.00.00.00.3115 – Obras e Instalações	R$	12.373,01
4.4.90.51.00.00.00.00.1115 – Obras e Instalações	R$	5.000,00
06.11.1.361.0014.2.055 – Manut. Transporte Escolar Ens. Fundamental		
3.3.90.39.00.00.00.00.3117 – Outros Serv. de Terceiros–Pessoa Jurídica	R$	28.359,47
3.3.90.39.00.00.00.00.1117 – Outros Serv. de Terceiros–Pessoa Jurídica	R$	82.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.3118 – Outros Serv. de Terceiros–Pessoa Jurídica	R$	143,39
06.11.12.361.0014.2.056 – Despesas com Salário Educação		
3.3.90.30.00.00.00.00.3107 – Material de Consumo	R$	5.548,44
4.4.90.52.00.00.00.00.3107 – Equipamento e Material Permanente	R$	57.232,29
4.4.90.52.00.00.00.00.1107 – Equipamento e Material Permanente	R$	165.000,00
06.11.12.361.0014.2.058 – Programa Dinheiro na Escola		
3.3.90.30.00.00.00.00.3113 – Material de Consumo	R$	6.363,70
06.11.12.361.0014.2.060 – Manutenção do Departamento de Educação		

3.3.90.30.00.00.00.00.3116 – Material de Consumo	R$	5.619,37
3.3.90.30.00.00.00.00.1116 – Material de Consumo	R$	1.000,00
06.11.112.361.0014.2.061 - Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00.00.00.00.3110 – Material de Consumo	R$	2.465,79
3.3.90.30.00.00.00.00.1110 – Material de Consumo	R$	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.3111 – Material de Consumo	R$	566,47
06.11.12.361.0014.2.063 – Complementação do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00.00.3105 – Material de Consumo	R$	8.178,30
3.3.90.30.00.00.00.00.1105 – Material de Consumo	R$	1.000,00
08.11.20.606.0026.2.082 – Serviços de Promoção Agropecuária		
4.4.90.51.00.00.00.00.3731 – Obras e Instalações	R$	14.438,75
4.4.90.51.00.00.00.00.1731 – Obras e Instalações	R$	1.000,00
TOTAL PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL	R$	1.902.193,54

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão usados como recursos os previstos no Art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal 4.320/64:

Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2004.	R$	375.877,95
04.122.0004.2.002 - Serv. De Superv. E Coordenação Superior		
3.3.90.35.00.00.00.00.0001 - Serviços de Consultoria	R$	6.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	9.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Equipamentos e Material Permanente	R$	207,00
04.122.0004.2.003 - Serv. De Divulgação e Publicidade		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.200,00
02.062.0002.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.33.00.00.00.00.0001 - Passagens e Despesas com locomoção	R$	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.000,00
15.452.0020.1.002 - Construção e Remod. Parques, Praças e Jardins		
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	R$	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Equipamento e Material Permanente	R$	5.000,00
04.122.0004.2.006 - Manutenção da Secretaria Administrativa		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	56.000,00
04.122.0004.2.007 - Manutenção e Reformas dos Próprios Municipais		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	57,85
06.182.0008.2.012 - Manutenção Operac. Do Corpo de Bombeiros		
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
28.846.0000.2.018 - Encargos com Precatórios e Ações Judiciais		
3.1.90.91.00.00.00.00.0001 - Sentenças Judiciais	R$	790.000,00

15.451.0022.1.005 - Abertura e Conserv. De Ruas e Avenidas		
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	R$	6.750,00
15.451.0022.1.020 - Programa de Insfraestrutura Transp. C/rec. CIDE		
4.4.90.51.00.00.00.00.1060 - Obras e Instalações	R$	120.600,00
04.122.0004.2.021 - Serviços de Administração Geral		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	60.000,00
15.452.0020.2.022 - Manutenção Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
15.452.0022.2.023 - Administração do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
15.452.0022.2.024 - Manutenção dos Serviços Urbanos		
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Equipamentos e Material Permanente	R$	4.356,00
10.301.0012.1.009 - Construção e Ampliação Postos de Saúde		
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Equipamentos e Material Permanente	R$	250,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1301 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1303 - Equipamentos e Material Permanente	R$	250,00
10.301.0012.1.010 – Aquis. De Equipamentos Médicos e Odontológicos		
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1303 - Equipamentos e Material Permanente	R$	321,30
10.301.0012.2.025 - Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1301 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.702,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.700,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1301 - Equipamentos e Material Permanente	R$	224,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1303 - Equipamentos e Material Permanente	R$	523,90
10.301.0012.2.026 - Aquisição e Manutenção veículos Ambulâncias		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1301 - Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1303 - Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
10.302.0012.2.027 - Serviços de Pronto Atendimento 24 horas		
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 - Material de Consumo	R$	1.000,00
10.302.0012.2.028 - Serviços de Atendimento da Maternidade		
3.3.90.36.00.00.00.00.1301 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1303 - Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
10.304.0012.2.034 - Serviços de Vigilância Sanitária		
3.3.90.14.00.00.00.00.1311 - Diárias - Pessoal Civil	R$	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1311 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
LEI 1874 DE 08.07.05		...07
4.4.90.52.00.00.00.00.1311 - Equipamentos e Material Permanente	R$	4.453,27
10.305.0012.2.035 – Serv. Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças		
3.3.90.36.00.00.00.00.1313 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	800,00
08.241.0009.2.036 – Manutenção do Centro de Convivência		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00

08.244.0009.2.037 – Serviços de Administração da Ação Social		
3.3.90.14.00.00.00.00.0001 - Diárias – Pessoal Civil	R$	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	R$	15.000,00
16.482.0024.2.041 – Programa de Apoio Popul. Carente – 6rea Habit.		
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
08.243.0010.2.042 – Ativ. A Cargo Fundo Criança e Adolescente		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
08.244.0009.2.043 – Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
08.244.0009.2.044 – Manutenção da Casa de Passagem		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	4.680,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
08.244.0009.2.045 – Manutenção do Condomínio da Terceira Idade		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
13.391.0019.1.012 – Restauração do Patrimônio Histórico Art. E Cultural		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	R$	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
13.391.0019.2.046 – Manutenção de Museus e Memorial		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	3.100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
13.391.0019.2.047 - Manutenção do Theatro São João		
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	R$	25.000,00
13.392.0019.2.048 - Manutenção da Biblioteca Pública		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.468,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
13.392.0019.2.049 - Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
13.392.0019.2.050 - Eventos e Promoções Culturais		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.600,00
13.392.0019.2.051 - Manutenção da Banda Musical		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Equipamentos e Material Permanente	R$	36.422,27
TOTAL DO CANCELAMENTO PARA SUPORTE	R$	1.902.193,54

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 08 de Julho de 2005.

MIGUEL BATISTA
Prefeito Municipal